DECRETO Nº 031, DE 18 DE MARÇO DE 2015

"Autoriza o uso do Recinto Agropecuário a título transitório e sem ônus, para o fim que especifica"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento nº 2930/15;

CONSIDERANDO os termos do § 3º do art. 103, da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.933, de 27/07/2012;

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica autorizada a **ASSOCIACAO DE MOTOCICLISTAS PIRAMOTO MOTOCLUBE, CNPJ nº 10.599.668/0001-50**, a usar, a título transitório e sem ônus, o Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi, nº 570 – Vila Penha do Rio do Peixe, **nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2015**, para realização do **Encontro de Motociclistas "MOTOR ROCK 2015".**

Art. 2º) Em contrapartida, a Associação deverá repassar às entidades elencadas na Lei Municipal nº 4.933/12, de forma igualitária, 10% (dez por cento) do valor arrecadado com a venda dos ingressos.

Art. 3º) A autorizada ficará responsável, ainda:

I - pelo zelo, segurança, fechamento das dependências e pela conservação da área objeto do uso, arcando com todas as despesas referentes a quaisquer danos eventualmente causados ao imóvel;

II - pela segurança dos participantes, respondendo por quaisquer danos que venha a ocorrer a terceiros;

III - por requerer, junto aos Órgãos competentes, as Licenças necessárias para a realização do evento.

Parágrafo único – A Associação fica proibida de dar outra destinação ao imóvel ora cedido se não a que determina este Decreto, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato.

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 18 de Março de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO